

# PF intimou Boulos por tuíte com 'lembrete' a Bolsonaro sobre Luís XIV



**[LSN]** Psoalista classifica inquérito como uma "tentativa vergonhosa de intimidação" que "demonstra a escalada autoritária e o desespero do governo em não aceitar a oposição e a diversidade".

A Polícia Federal intimou o ex-candidato à Presidência da República e coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Guilherme Boulos (Pso), a prestar depoimento no âmbito de inquérito aberto com base na Lei de Segurança Nacional. A alegação é um comentário feito pelo político em seu perfil de Twitter em abril de 2020. Boulos deve comparecer à sede na superintendência da PF em São Paulo na tarde da próxima quinta-feira, 29.

NELSON ALMEIDA / AFP



INTIMADO pela PF, Boulos terá que se apresentar na superintendência da PF em São Paulo no dia 29

O tuíte de Boulos se deu na esteira de uma declaração dada pelo presidente Jair Bolsonaro (sem partido) um dia após ato antidemocrático em frente ao Quartel General do Exército, com faixas contra o Congresso e o Supremo Tribunal Federal (STF). Na ocasião, Bolsonaro afirmou: "O pessoal geralmente conspira para chegar no poder. Eu já estou no poder. Eu já sou o presidente da República". Em outro momento, completou: "Eu sou realmente a Constituição".

A declaração acabou remetendo à frase "O Estado sou eu", atribuída ao rei Luís XIV, que governou a França entre 1643 e 1715. O chamado Rei Sol foi antepassado de Luís XVI, que foi executado em 1793, um dos acontecimentos mais importantes da Revolução Francesa, que levou ao fim do regime absolutista no País.

Comentando a fala de Bolsonaro, Boulos fez a referência histórica e escreveu: "Um lembrete para Bolsonaro: a dinastia de Luís XIV terminou na guilhotina". O tuíte foi levado ao Ministério da Justiça pelo deputado

José Medeiros (Podemos-MT) na mesma representação que o parlamentar atribuiu crime contra a segurança nacional ao jornalista Ricardo Noblat, também em razão de uma postagem na rede social.

O então chefe do MJP, André Mendonça - atual Advogado-Geral da União e um dos cotados para assumir vaga no STF com a aposentadoria do ministro Marco Aurélio Mello - pediu à PF que abrisse inquérito com base na LSN para investigar a publicação.

À reportagem, Boulos classificou o inquérito como uma "tentativa vergonhosa de intimidação" que "demonstra a escalada autoritária e o desespero desse governo de não aceitar a oposição e a diversidade". O político lembrou

ainda que a Lei de Segurança Nacional tem sido usada para "tentar silenciar diferentes pessoas que fazem oposição" a Bolsonaro.

O número de inquéritos abertos com base na lei editada em plena ditadura militar aumentou 235% nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro, na comparação com o mesmo período das gestões Dilma Rousseff e Michel Temer.

"Chega a ser irônico que eu esteja sendo alvo de um inquérito policial por suspeita de ter ameaçado o presidente ao ter feito um comentário rebatendo uma frase proferida por Bolsonaro a qual, ela sim, representa uma ameaça às instituições e à ordem constitucional no nosso país", registrou Boulos em nota. (Agência Estado)

**Estado do Ceará, Governo Municipal de Palmira - Aviso de Chamada Pública Nº 912021-009** - Realização de documentação de habitação e compra de materiais para controle de...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04.002/2021/P** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaré...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CE - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 001201** - PE 01 Pregão eletrônico para contratação de serviços de manutenção de...

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAINEAS - Distrito de Jaguarém - Fase de habilitação - Tomada de Preços Nº 002/2021/P** - A Comissão Permanente de Licitação...

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIGUITA - AVISO DE HABILITAÇÃO E TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/P** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiçuita...

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AJOI MATO - Edital de Abertura de Proposta Nº 0001/2021** - Edital de Abertura de Proposta para contratação de serviços de...

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGOAIA - AVISO DE LICITAÇÃO E TOMADA DE PREÇOS** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anagé...

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIURITÉ - Resultado do Julgamento do Credenciamento - Pregão Eletrônico Nº 020/2021/P** - Resultado do Julgamento do Credenciamento...

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS** - Edital de Abertura de Proposta Nº 0001/2021 - Edital de Abertura de Proposta...

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS** - Edital de Abertura de Proposta Nº 0001/2021 - Edital de Abertura de Proposta...

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS** - Edital de Abertura de Proposta Nº 0001/2021 - Edital de Abertura de Proposta...

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS** - Edital de Abertura de Proposta Nº 0001/2021 - Edital de Abertura de Proposta...

## VAMOS AGIR

COM GORETH ALBUQUERQUE

Coordenadora da política de Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca da Secult-CE

RAYMUNDO NETTO

Gerente editorial e de projetos da Fundação Demócrito Rocha

### »»» A IMPORTÂNCIA DO LIVRO E DA LEITURA

LIVE 22.04 AGIRBRASIL.COM.BR

QUINTA AS 15H

YOUTUBE O POVO ONLINE

[HTTPS://BIT.LY/YTPOVO](https://bit.ly/YTPOVO)

FACEBOOK O POVO ONLINE

[WWW.FACEBOOK.COM/OPOVOONLINE/](https://www.facebook.com/opovoonline/)

FACEBOOK O POVO CBN

[FACEBOOK.COM/VPPOVOCBN](https://www.facebook.com/vpovocbn/)

TWITTER O POVO ONLINE

[HTTPS://TWITTER.COM/OPOVOONLINE](https://twitter.com/opovoonline)

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

OPOVO CBN



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 22 de abril de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº93 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 18,73

**OUTROS (Continuação)**

**CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 08.748.833/0001-47 - NIRE 23.300.026.861. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de Março de 2021, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 – Data, horário e Local da Assembleia:** Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021, às 09:00 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2067, Sala 04, Mondubim, CEP 60.761-505. **02 – Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade (100%) do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 – Mesa:** Presidente: Francisco de Araújo Carneiro Neto; Secretário Ad-hoc: Felipe Erikson Sousa de Oliveira. **04 – Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a concessão de garantia fidejussória (aval) em favor de COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE, CNPJ nº 07.220.874/0001-01, subsidiária integral da Companhia, em operação de capital de giro a ser celebrada entre a COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE e o Banco do Nordeste do Brasil S/A; (ii) autorização para que a Diretoria da Companhia, na forma do Estatuto Social, possa firmar todo e qualquer instrumento de crédito necessário à formalização de capital de giro supracitada. **05 – Deliberações:** Após exame e discussão, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições/dissidências, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: i. Foi autorizada a concessão de garantia fidejussória de aval em favor de COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE, CNPJ nº 07.220.874/0001-01, subsidiária integral da Companhia, em operação de crédito no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a finalidade de capital de giro a ser celebrada entre a COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE e o Banco do Nordeste do Brasil S/A. ii. Foi autorizada a Diretoria da Companhia, na forma do Estatuto Social, a firmar todo e qualquer instrumento de crédito necessário à formalização da operação de capital de giro supracitada, incluindo propostas, termos de confirmação, aditamentos e demais documentos congêneres relativos à concretização da operação. **06 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza/CE, 24 de março de 2021. Mesa: Francisco de Araújo Carneiro Neto - Presidente, Felipe Erikson Sousa de Oliveira - Secretário Ad-hoc. JUCEC - Certifico registro sob o nº 5555452 em 31/03/2021 da Empresa CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08748833000147 e protocolo 210447184 - 30/03/2021. Autenticação: 38813CD4ABF8B2137EA3EB304284133920A22817. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\*\*\*

**COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - CNPJ 07.220.874/0001-01 - NIRE 23.300.003.870. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de Março de 2021, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 – Data, horário e Local da Assembleia:** Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2067, Mondubim, CEP 60.761-505. **02 – Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade (100%) do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 – Mesa:** Presidente: Francisco de Araújo Carneiro Neto; Secretário Ad hoc: Felipe Erikson Sousa de Oliveira. **04 – Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) autorizar a constituição de hipoteca sobre imóvel de propriedade da Companhia em operação de crédito para a finalidade de capital de giro a ser contratada junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A (ii) autorização para que a Diretoria da Companhia, na forma do Estatuto Social, possa firmar todo e qualquer instrumento de crédito necessário à formalização da operação de capital de giro supracitada. **05 – Deliberações:** Após exame e discussão, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições/dissidências, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue: i. Foi autorizada a constituição de hipoteca sobre imóvel de propriedade da Companhia em operação de crédito no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a finalidade de capital de giro a ser contratada junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. O imóvel sobre o qual recairá a hipoteca, em 1º grau, será o registrado na matrícula nº 63049, do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE. ii. Foi autorizada a Diretoria da Companhia, na forma do Estatuto Social, a firmar todo e qualquer instrumento de crédito necessário à formalização da operação de custeio pecuário supracitada, incluindo propostas, termos de confirmação, aditamentos e demais documentos congêneres relativos à concretização da operação. **06 – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza/CE, 24 de março de 2021. Mesa: Francisco de Araújo Carneiro Neto - Presidente, Felipe Erikson Sousa de Oliveira - Secretário Ad-hoc. JUCEC - Certifico registro sob o nº 5555561 em 31/03/2021 da Empresa COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE, CNPJ 07220874000101 e protocolo 210449616 - 31/03/2021. Autenticação: 33096262E177F84787BBBC3C65C5714A22B5C49. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS. Modalidade:** Tomada de Preços nº TP-003/2021 - SEOB. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais da Tomada de Preços nº TP-003/2021 - SEOB, da seguinte forma: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º lugar: RPS – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI, com valor global de R\$ 448.163,80 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e três reais e oitenta centavos); 2º lugar: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 468.928,99 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos); 3º lugar: MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, com valor global de R\$ 479.354,81 (quatrocentos e setenta e nove mil reais trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavo); 4º lugar: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 518.266,58 (quinhentos e dezoito mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 5º lugar: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 519.548,06 (quinhentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos); 6º lugar: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 544.586,85 (quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); 7º lugar: C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 557.767,47 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos); 8º lugar: ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 561.325,53 (quinhentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos); 9º lugar: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 583.604,27 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos). **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, motivo: ausência de assinatura do representante e responsável técnica da empresa na tabela de encargos sociais. Através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do email: cplalto\_santo@gmail.com. A Comissão.

\*\*\*\*\*

**EDITAL DE CONVOCACÃO - SBS PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ - 07.644.065/0001-19 - NIRE - 23300015827 - EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa sito à Avenida Washington Soares nº 1400, Sala 1211, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE - CEP 60.810-350, os documentos de que se trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos. CONSIDERANDO o estado de pandemia em razão do COVID-19 “coronavírus”, por força maior; considerando o isolamento social. Ficam os Senhores Acionistas convocados, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a ser realizada exclusivamente de forma Digital, no dia 20 de maio de 2021 às 10h

